



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2019

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO**

**ADITIVO Nº 06**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 24 de março, 735, Bairro centro, nesta cidade, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício **ANDRÉ SIGNOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Lucia, 771, Bairro Navegantes, em Barra Funda/RS, inscrito no CPF nº 995.388.810-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **PRO FEMINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, situada na Estrada Linha Mirim, 100, Interior, no Município de Nova Boa Vista/RS, inscrição no CNPJ nº 28.922.027/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO**, CPF nº 011.204.980-07 e RG nº 9078921872, residente e domiciliado no Município de Sarandi/RS, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 131/2019, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Diante da necessidade do Contratante e do interesse da Contratada, bem como o previsto no Artigo 65, §1º da lei 8.666/93, resta majorada em 20 horas mensais a carga horária a ser cumprida pela Contratada, na área de serviços médicos de Clínico Geral. Outrossim, o valor da presente contratação passará a ser:

Serviço	Carga Horária	Valor Hora	Valor Mensal
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na <u>área da ginecologia/obstetrícia.</u>	32	447,06	14.305,92
Contratação de empresa especializada para prestação de <u>serviços médicos na área de clinico geral.</u>	68	173,86	11.822,48
<b>Total mensal: 26.128,40</b>			

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 01 de março de 2023.

**ANDRÉ SIGNOR**  
**CONTRATANTE**

**VINICIUS ALBERTO DALL BOSCO**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
LEANDRO MARCOTTO  
CPF: 980.182.130-20